

A T O Nº 1

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar de acôrde com o artº 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, o Dr. SEBASTIÃO EMMANUEL BALDUINO, de Cargo da classe "J", da Carreira de Oficial Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria d'êste Tribunal.

Publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 de janeiro de 1959



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
8. 1. 59
C. Boyla